ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250 GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 235

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial do pessoal da Prefeitura Municipal de Trindade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 90% (noventa por cento) ao funcionalismo da Prefeitura Municipal de Trindade, de conformidade com as Tabelas I, II, III e IV, anexas a presente Lei.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o artigo 1º da presente Lei, será distribuido da seguinte forma:

De março a junho/84, 50% (cinquenta por cento) e a partir de julho/84, 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - O reajuste de que trata o artigo 1º e parágrafo único desta Lei, indidirá também sobre os proventos do pessoal inativo e em disponibilidade.

Parágrafo Único - fica também concedido o reajuste de 50% (cinquenta por cento) sobre o sálário família do pessoal contratado.

Art. 3º - Fica excepcionalmente concedido o reajuste de 100% (cem por cento) ao professorado Municipal, Referência 2, referente ao período de março a junho/84 e a partir de julho/84 o reajuste será no mesmo valor, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de março de 1984.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, 24 de março de 1984.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250 — GABINETE DO PRESIDENTE

TABELA I

PESSOAL PERMANENTE

Quant.	Cargos	Nivel	Março a Junho/84 Cr$	Partir Julho/84 Cr$
01	Fisal Auxiliar	4	58.125,00	81.375,00
01	Auxiliar de Receita	5	69.750,00	97.650,00
01	Auxiliar de Despesa	5	69.750,00	97.650,00
01	Escriturário da Receita	6	99.000,00	138.600,00
02	Escriturário da Despesa	6	99.000,00	138.600,00
01	Fiscal Geral	6	99.000,00	138.600,00
01	Tesoureiro	7	126.150,00	176.610,00
01	Técnico de Contabilidade	8	151.200,00	211.680,00

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Cargos	Símb.	Março a Junho/84 cr$	Partir Julho/84 Cr$
03	Chefe de Departamento	CC-1	135.000,00	189.000,00
01	Diretor da Escola de 1º e 2º grau	CC-2	103.200,00	144.480,00
01	Diretor do Órgão Municipal de Educação	CC-2	103.200,00	144.480,00
01	Vice-Diretor da Escola 1º e 2º grau	CC-3	75.000,00	105.000,00

TABELA III

FUNÇÃO GRATIFICADA

Quant.	Cargos	Símb.	Março a Junho/84 Cr$	Partir Julho/84 Cr$
02	Médicos	FGT-1	90.000,00	126.000,00
02	Chefe de Setor			

ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250 GABINETE DO PRESIDENTE

TABELA IV

PESSOAL CONTRATADO

Quant.	Cargos	Ref.	Março a Junho/84 Cr$	Partir Julho/84 Cr$
11	Merendeiras	1	4.500,00	6.300,00
22	Encarregados de Serviços Gerais	1	4.500,00	6.300,00
70	Professores Municipais	2	8.000,00	11.200,00
04	Encarregados de Serviços Gerais	3	9.000,00	12.600,00
03	Serventes	4	12.000,00	16.800,00
01	Auxiliar de Biblioteca	5	13.500,00	18.900,00
01	Professor	5	13.500,00	18.900,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	6	16.500,00	23.100,00
01	Auxiliar de Enfermagem	6	16.500,00	23.100,00
01	Agente Arrecadador Auxiliar	7	18.000,00	25.200,00
01	Fiscal do Matadouro	8	19.800,00	27.720,00
03	Serventes	8	19.800,00	27.720,00
03	Enfermeira Prática	9	21.000,00	29.400,00
01	Distribuidora de Anteconcepcionais	10	22.500,00	31.500,00
01	Orientadora do Planejamento Familiar	10	22.500,00	31.500,00
04	Supervisor do Proderu	10	22.500,00	31.500,00
01	Supervisor de Escolas Municipais	11	29.550,00	41.370,00
01	Distribuidor de Merenda Escolar	11	29.550,00	41.370,00
02	Zelador	12	35.550,00	49.770,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	12	35.550,00	49.770,00
01	Recepcionista	12	35.550,00	49.770,00
02	Auxiliar do IPTU	13	37.500,00	52.500,00
01	Bibliotecária	14	45.900,00	64.260,00
02	Vigias	14	45.900,00	64.260,00
02	Zelador	14	45.900,00	64.260,00
01	Agente Arrecadador	14	45.900,00	64.260,00
04	Fiscais	14	45.900,00	64.260,00
01	Orientador da Merenda Esco-			

ESTADO DE PERNAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CEP 56250 GABINETE DO PRESIDENTE

TABELA IV

PESSOAL CONTRATADO

Quant.	Cargos	Ref.	MARÇO A JUNHO/84 Cr$	Partir Julho/84 Cr$
01	Orientador do Logo-II	15	60.900,00	85.260,00
01	Veterinário Prático	15	60.900,00	85.260,00
02	Supervisor da Escola do 1º e 2º grau	15	60.900,00	85.260,00
02	Motorista	16	69.000,00	96.600,00
01	Coordenador do IPTU	17	75.000,00	105.000,00

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, 24 de março de 1984.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO